

Marx e o Marxismo 2015: Insurreições, passado e presente

Universidade Federal Fluminense – Niterói – RJ – de 24/08/2015 a 28/08/2015



TÍTULO DO TRABALHO			
DEMOCRACIA E LIVRE MERCADO SEGUNDO O INSTITUTO LUDWIG VON MISES BRASIL			
AUTOR	INSTITUIÇÃO (POR EXTENSO)	Sigla	Vínculo
Raphael Almeida Dal Pai	Universidade Estadual do Oeste do Paraná/ Secretaria de Estado da Educação do Paraná	UNIOESTE/ SEED-PR	Mestrando/ Professor
RESUMO (ATÉ 150 PALAVRAS)			
<p>O presente trabalho faz parte do desenvolvimento de uma dissertação em História em andamento sobre o surgimento e atuação do Instituto Ludwig von Mises Brasil. Tendo como problemática abordar a construção dos conceitos de liberdade de mercado e democracia representativa na tradição neoliberal. Para tanto, analisaremos escritos de Milton Friedman, Ludwig von Mises e artigos selecionados do Instituto Ludwig von Mises Brasil (IMB). O foco é compreender como o IMB dialoga com esses autores – principalmente com von Mises – instrumentalizando esses conceitos em diversas ações político-ideológicas.</p>			
PALAVRAS-CHAVE (ATÉ 3)			
Liberalismo; Livre mercado; Instituto Ludwig von Mises Brasil			
ABSTRACT (ATÉ 150 PALAVRAS)			
<p>This work is part of the development of a dissertation in progress on the appearance and performance of the Instituto Ludwig von Mises Brasil. Taking as issue the construction of the concepts free market and representative democracy in the neoliberal tradition. We will analyze the writings of Milton Friedman, Ludwig von Mises and articles selected from the Instituto Ludwig von Mises Brasil (IMB). The focus is to understand how the IMB dialogues with these authors – especially with von Mises – instrumentalizing these concepts in various political and ideological actions.</p>			
KEYWORDS (ATÉ 3)			
Liberalism; Free market; Instituto Ludwig von Mises Brasil			
EIXO TEMÁTICO			
Poder, Estado e luta de classes			

DEMOCRACIA E LIVRE MERCADO SEGUNDO O INSTITUTO LUDWIG VON MISES BRASIL

Raphael Almeida Dal Pai¹

Ninguém pretende que a democracia seja perfeita ou sem defeito. Tem-se dito que a democracia é a pior forma de governo, salvo todas as demais formas que têm sido experimentadas de tempos em tempos. (Winston Churchill)

Nos anos iniciais do século XXI, viu-se uma série de manifestações ao redor do globo, tendo como temas a crise financeira de 2008 e as medidas impostas para a proposição de uma solução (tendo o pacote de medidas de austeridade conhecido *Troika*, aprovado na Grécia, grande repercussão na mídia mundial), e a luta contra regimes ditatoriais no chamado Oriente Médio – intitulado ainda no seu decorrer de “Primavera Árabe”, por exemplo.

Na América, mais especificamente, no epicentro da crise financeira, presenciamos a erupção de uma série de manifestações, onde os cidadãos da maior potência econômica e militar do globo lutavam para tomar o controle de seus destinos dos bancos e centros financeiros; tirar de *Wall Street* e devolver a *Main Street*², ou melhor, ocupar *Wall Street*³.

No Brasil, vimos manifestações contra o aumento da tarifa do transporte público se espalharem por todo o país, passando a serem conhecidas como as Jornadas de Junho de 2013. Obviamente que considerar as manifestações de Junho como apenas uma questão de aumento sobre uma tarifa é tirar toda a riqueza de questões a ela ligadas. O cerne da questão articulada pelo Movimento Passe Livre era o próprio acesso e direito à cidade. Ou seja, democratizar o uso da cidade àqueles que não podem usufruir dos espaços que ajudaram a construir.

¹ Professor do Quadro Próprio do Magistério da Secretaria de Estado da Educação (SEED\PR). Mestrando do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História, Poder e Práticas Sociais, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE).

² Faço menção à palavra de ordem adotada pelos manifestantes naquele momento – “*Main Street, not Wall Street*” – que procurava evidenciar que a prioridade dos EUA não deveria ser salvar grandes bancos, empresas e centros financeiros – considerados os grandes “pivôs” da crise – mas sim o “homem comum” ao qual ficou o ônus de arcar com as consequências das ações de poucos.

³ As manifestações no centro financeiro da cidade de Nova York se tornaram conhecidas pela palavra de ordem “*Occupy Wall Street*”.

Estas manifestações ocorrem em resposta a um processo relativamente recente de implementação de um projeto econômico neoliberal. Apesar das motivações serem diversas assim como seus resultados e desdobramentos, as questões permeiam a reivindicação de direitos que foram sistematicamente retirados ao longo dos anos. Mudanças estas que, para sua efetivação, alteram conceitos de forma que estes estejam não apenas em consonância, mas também reforcem o projeto desejado. Em outras palavras, é preciso adotar também uma forma de convencimento que transforme – ou pelo menos transvista – interesses específicos de classe, em interesses gerais.

Portanto, compreender as articulações e esquemas dos teóricos neoliberais em tornar liberdade sinônimo de livre mercado, bem como suas concepções sobre democracia, merecem reflexão. Apesar de não parecer, à primeira vista, estes conceitos se encontram interligados, já que possuem o mesmo propósito: apresentar o livre mercado como a melhor alternativa – muitas vezes como a única – para o pleno desenvolvimento da humanidade.

Daí a necessidade proposta neste texto: discutir a partir de escritos dos economistas Milton Friedman, Ludwig von Mises e artigos selecionados do Instituto Ludwig von Mises Brasil (IMB), como os teóricos neoliberais construíram – e no caso do IMB, ainda constroem – suas argumentações sobre democracia e livre mercado, num primeiro momento; e as formas de apropriação do IMB, que, partindo da teoria neoliberal, procura instrumentalizar a direita no Brasil, dando “nova roupagem” a velhas teorias, num segundo momento.

Ao propor a discussão sobre liberdade econômica e liberdade política, Milton Friedman, estabeleceu que o campo econômico e o político estão intimamente relacionados, apontando que a separação entre os dois é “puramente ilusório, que existe uma relação íntima entre economia e política, que somente determinadas combinações de organizações econômicas e políticas são possíveis, e, acrescenta que uma sociedade socialista não pode também ser democrática, no sentido de garantir a liberdade individual” (FRIEDMAN, 1984, p. 17). O economista estadunidense afirma que liberdade econômica é pré-condição para a liberdade política, pois

[...] a organização econômica é importante devido ao seu efeito na concentração ou dispersão do poder. O tipo de organização econômica que promove diretamente a liberdade econômica, isto é, o capitalismo competitivo, também *promove a liberdade política porque separa o poder econômico do poder político e, desse modo, permite que um controle o outro* [grifo nosso] (FRIEDMAN, 1984, p. 18).

A partir dos escritos de Friedman, nota-se um dissenso. O economista articula sua argumentação de tal modo que permite compreender que a única ligação entre os planos político e econômico, deve ser concebida a partir da subordinação do primeiro ao segundo. Além de contradizer

sua afirmação de que existe uma íntima relação entre os dois campos, Friedman ainda estabeleceu sua inter-relação de forma hierarquizada. Mesmo colocando que a “relação entre liberdade política e econômica seja complexa e de modo algum unilateral” (FRIEDMAN, 1984, p. 19). Outro exemplo disto foi o caso trazido por ele, onde, no início do século XIX, alguns intelectuais acreditavam que, caso o direito ao voto se estendesse a uma maior parte do povo, este votaria em propostas ampliando o *laissez-faire* (FRIEDMAN, 1984, p. 19). Entretanto, este pensamento liberal, “no século XIX na Inglaterra foi seguido por uma reação que levou a uma crescente intervenção do governo nos assuntos econômicos. [...] O bem-estar, em vez da liberdade, tornou-se a nota dominante nos países democráticos” (FRIEDMAN, 1984, p. 20).

Pode-se perceber duas críticas muito sutis em sua explanação. Primeiramente, a oposição entre bem-estar e liberdade. Ao estabelecer esta relação, Friedman procura incutir que o bem-estar é contrário à liberdade (leia-se liberdade econômica). Ora, se para o economista estadunidense, a plena liberdade tem como pré-condição, a não intervenção do Estado na economia – que, ao seu entendimento, é liberdade econômica – chega-se à conclusão de que livre-mercado e liberdade plena são sinônimos. Para a lógica ser minimamente o contrário de uma relação *unilateral*, como colocou Friedman, não deveria haver uma relação de subordinação.

No que abarca a segunda sutileza, o economista estadunidense acaba afirmando que um Estado democrático não leva necessariamente ao estabelecimento de um regime econômico de livre-mercado. Retomemos a questão sobre livre mercado e democracia mais adiante. No momento, a questão é compreender como a teoria da Economia liberal transformou liberdade plena e liberdade econômica em sinônimos.

De certa forma, compreender livre-mercado enquanto sinônimo de liberdade plena, perpassa o próprio entendimento do Estado como uma instituição não-natural criada para conter a natureza humana do “todos contra todos”. Nesse sentido, como bem assinalado por Virgínia Fontes, o Estado – de acordo com a teoria contratualista – surge a partir de um pacto para conter a natureza violenta da humanidade. Segundo ela, “esse pacto derivado do sofrimento da natureza humana, é não natural ou, mais propriamente antinatural. Ele é um acordo entre os homens contra a natureza humana.” Consequentemente, “a vida social seria, portanto, algo de antinatural.” Ao compreender a humanidade como essencialmente má, este contrato “reuniria em si próprio o pior da natureza humana, sendo, por isso mesmo, um permanente monstro a espreitar cada um, mas um monstro necessário, capaz de conter, por sua natureza monstruosa, as pequenas monstruosidades que habitam em cada um” (FONTES, 2010, p. 124 – 125). Friedman mostra também que parte de um entendimento contratualista da natureza humana ao afirmar que o “estado típico da humanidade é a tirania, a servidão e a miséria. O século XIX e o início do século XX no mundo ocidental aparecem como exceções notáveis da linha geral do desenvolvimento histórico” (FRIEDMAN, 1984, p. 19).

No entanto, para o neoliberal estadunidense, o Estado precisa ser contido pelo livre mercado. Mas em suas formulações não fica claro se ele parte do entendimento de livre mercado e propriedade privada como naturais e inerentes à humanidade. Porém, ele aponta para uma compreensão de que é o livre mercado que proporciona a civilização um molde “harmonioso” e “ordeiro”:

A evidência histórica fala de modo unânime da relação existente entre liberdade política e mercado livre. Não conheço nenhum exemplo de uma sociedade que apresentasse grande liberdade política e que também não tivesse usado algo comparável com um mercado livre para organizar a maior parte da atividade econômica (FRIEDMAN, 1984, p. 19).

Ao dispor do crivo da comprovação histórica – apesar de não apresentar nenhuma evidência concreta – como forma de lastrear suas suposições, Friedman parece dar um tom de verdade e naturalidade, usando a história como o grande juiz que determina a veracidade contida em suas afirmações. Mas apesar de indicar um certo andamento natural na relação entre liberdade econômica e política não fica nítido o suficiente para lançar maiores afirmações sobre sua compreensão do livre mercado enquanto parte da condição humana. Mas é possível perceber muito bem a ideia de que, como o Estado não é algo natural, deve ficar “de fora” das relações entre os indivíduos, ocupando a função de juiz, e conseqüentemente externo ao “jogo”:

A existência de um mercado livre não elimina, evidentemente, a necessidade de um governo. Ao contrário, um governo é essencial para a determinação das ‘regras do jogo’ e um árbitro para interpretar e pôr em vigor as regras estabelecidas. O que o mercado faz é reduzir sensivelmente o número de questões que devem ser decididas por meios políticos – e, por isso, minimizar a extensão em o que o governo tem que participar diretamente do jogo (FRIEDMAN, 1984, p. 23).

Como um “árbitro”, a função do Estado seria a de apenas garantir o andamento normal do “jogo” interferindo o mínimo possível em seu resultado. Este “jogo”, obviamente, seria o livre mercado, e o Estado, estando de fora deste certame, deve apenas garantir que as leis do livre mercado sejam garantidas e mantidas enquanto os indivíduos se relacionam. Justamente por ser criado para conter a natureza humana – sem eliminá-la – não pode ser compreendido como parte dela, e, por não fazer parte, pode agir como o “observador de fora”. Portanto, apesar de não colocar de forma clara o livre mercado como sendo algo inerente à condição humana, pode-se perceber, a partir da própria lógica argumentativa de Friedman, que ele parte deste entendimento.

Portanto, na teoria liberal, o capitalismo sempre existiu como parte da essência humana (entendendo o Estado como um “observador de fora”, de acordo com Friedman; ou mesmo nas considerações apresentadas por Fontes sobre a tradição liberal, como a entidade que restringe a natureza humana), sendo desta forma, atemporal, pois se faz presente desde a existência da humanidade.

Ao exclamar a “propensão a intercambiar, permutar ou trocar uma coisa pela outra” (SMITH, 1996, p. 73), como algo inerente a condição humana, Adam Smith, considerado o pai da economia moderna, nega a historicidade do processo de surgimento do capitalismo. Maquiando por exemplo, que apenas sob condições específicas de produção e reprodução humana, é que “intercambiar, permutar ou trocar uma coisa pela outra”, fazem parte do que veio a ser conhecido como capitalismo. A transformação racional e consciente da natureza é essencial para a condição humana. Porém, apenas sob condições materiais específicas (extração de mais valor, trabalho assalariado, divisão da sociedade em classes, entre outros), é que “intercambiar, permutar ou trocar uma coisa pela outra se tornam práticas capitalistas”.

Voltemos, então, para a questão da relação entre livre mercado e democracia. Se o Estado é pensado com algo artificial e externo a natureza humana, suas formas de ação e intervenção também não podem ser naturais. Nesta lógica, o neoliberal estadunidense insere, de forma pontual e sutil sua crítica a democracia:

O aspecto característico da ação política é o de exigir ou forçar uma conformidade substancial. A grande vantagem do mercado, de outro lado, é a de permitir uma grande diversidade, significando, em termos políticos, um sistema de representação proporcional. Cada homem pode votar pela cor da gravata que deseja e a obtém; ele não precisa ver que cor a maioria deseja e então, se fizer parte da minoria, submeter-se (FRIEDMAN, 1984, p. 23).

Para Friedman, o mercado pode oferecer uma saída para questões políticas sem forçar o que é interpretado a partir de Tocqueville como “tirania da maioria” (TOCQUEVILLE, 1987), de forma impessoal e imparcial. Sendo assim, o economista entende que “o papel do mercado, [...], é o de permitir unanimidade sem conformidade e ser um sistema de efetiva representação proporcional. Ao contrário do que seria o aspecto característico da ação através de canais explicitamente políticos, que é o de tender a exigir ou reforçar uma conformidade substancial” (FRIEDMAN, 1984, p. 29). A noção que expressa os escritos de Friedman é que, a democracia não consegue ser capaz de suprir plenamente os anseios do indivíduo em detrimento do livre mercado, que, além de diversificar o campo de possibilidades, consegue prover exatamente o que se espera sem desapontar outros. O

economista acrescenta ainda que devido ao “fato do produto final ter que ser em geral uma lei aplicável a todos os grupos, em vez de atos legislativos separados para cada ‘parte’ representada”, chega-se à conclusão de “que a representação proporcional em sua versão política não só impede unanimidade sem conformidade como também tende a fragmentação e à ineficiência” (FRIEDMAN, 1984, p. 29).

Logo, não é de se surpreender que a própria noção de democracia seja muitas vezes compreendida apenas como uma medida de tomada de decisões por maioria simples. Pois, a única forma de igualdade “é a igualdade mercantil, que repousa sobre a exploração cínica e brutal, sobre a desigualdade fundamental da relação entre o ‘prestador’ do serviço trabalho e o ‘cliente’ que compra sua força de trabalho.” Sendo assim, é “possível transformar o reino da exploração em reino da igualdade e identificar sem nenhuma cerimônia a igualdade democrática com a ‘troca igual’ mercantil” (RANCIÈRE, 2014, p. 30 – 31).

Desta forma, fica a cargo das decisões políticas apenas pontos que o mercado não tenha capacidade para resolver. Há, “evidentemente, determinadas questões com relação às quais a representação proporcional efetiva [leia-se decisão pelo livre mercado] é impossível. É precisamente a existência destes assuntos indivisíveis [...] que impede que se possa contar, exclusivamente, com a ação individual através do mercado” (FRIEDMAN, 1984, p. 30). Portanto, é possível perceber que não é apenas uma questão de “diminuir” o Estado, mas também a participação na tomada de decisões nas relações sociais pela via institucional.

As questões de liberdade e democracia são tratadas de forma diferente por Ludwig von Mises. Destas, o economista ucraniano discorreu mais sobre liberdade e igualdade. Ao falar de liberdade, Mises estabeleceu primeiramente que ela é fruto do liberalismo. “Embora o fato seja frequentemente esquecido hoje em dia, tudo isto foi conquista do liberalismo. O próprio nome ‘liberalismo’ deriva de liberdade” (MISES, 2010, p. 51). Partindo disto, o economista expõe que a defesa de liberdade não é uma questão de moral, humanitária ou mesmo ética, mas sim baseada no simples entendimento de que o trabalho livre é a única forma capaz de fazer com que os indivíduos alcancem suas plenas potencialidades produtivas. Afinal,

Via de regra, o tratamento dos escravos por seus senhores era humano e suave. [...] Contra esta objeção a favor da escravidão, há apenas um argumento que pode e, de fato refuta todos os outros: o de que o trabalho livre é incomparavelmente mais produtivo que o trabalho escravo. O escravo não tem interesse em esforçar-se ao extremo. Trabalha na medida do necessário, para escapar à punição, resultante da incapacidade de executar a tarefa mínima. O trabalhador livre, por outro lado, sabe

que, quanto mais trabalhar, mais bem remunerado será. Esforça-se, ao máximo, para aumentar sua renda (MISES, 2010, p. 51 – 52).

A preocupação com o trabalho escravo nem mesmo passa por uma questão moral ou humanitária, já que, segundo o economista ucraniano, o tratamento dado aos escravos não era violento; trata como excepcionais os casos “em que servos e escravos haviam sido cruelmente tratados. Porém, de nenhum modo, tais excessos constituíam uma regra.” Para ele, a preocupação dos economistas não é de ordem humanitária, mas sim de produção e produtividade:

O liberal não lhes oporá argumentos de modo algum, uma vez que seu raciocínio em favor da liberdade para todos, sem distinção, é de natureza totalmente diferente. Nós, liberais, não afirmamos que Deus ou a natureza tenham destinado à liberdade todos os homens, porque não nos instruímos pelos desígnios de Deus e da natureza, e evitamos, em princípio, colocar Deus e a natureza nas discussões sobre questões humanas. O que afirmamos é que somente um sistema baseado na liberdade para todos os trabalhadores garante a maior produtividade do trabalho humano, e é, por conseguinte, de interesse de todos os habitantes da terra (MISES, 2010, p. 52)

Para Mises, a preocupação dos liberais em relação à defesa da liberdade é bem clara, lhes importam apenas a melhor e mais efetiva forma de produzir. Os meios não importam, desde que se utilize a forma mais eficaz de aumentar a produtividade ao máximo possível; colocando a liberdade subordinada a produtividade que seria a verdadeira preocupação de toda a humanidade. Dispensa muitas explicações a maneira como o economista ucraniano entende liberdade, desde que o trabalho livre apresente os melhores resultados para a produção, sua defesa não necessita de maiores argumentações, tampouco importando quais as condições de vida dos trabalhadores.

Mises entende democracia como sendo apenas uma ferramenta de decisão por maioria simples sobre a escolha ou deposição de um governante e\ou governo:

A democracia é a forma de constituição política que torna possível a adaptação do governo aos desejos dos governados, sem lutas violentas. Se, num estado democrático, o governo não mais se conduz, segundo o desejo da maioria da população, não é necessária uma guerra civil para colocar, no governo, quem deseja governar segundo a maioria. Por meio de eleições e acordos parlamentares, processa-se a mudança de governo de modo suave e sem fricções, sem violência e sem derramamento de sangue (MISES, 2010, p. 69).

Mises pensa democracia apenas como uma forma de evitar conflitos que possam vir a causar danos à propriedade privada e às vidas humanas. Conflitos como “a Revolução Francesa em 1789, representa pesadas perdas em vidas e propriedades. Nossa atual economia não mais poderia suportar tais convulsões” (MISES, 2010, p. 68). Impossível não deixar de notar como a democracia entendida aqui por von Mises se assemelha muito com a visão defendida de manifestações “ordeiras” sem prejuízos ao patrimônio público e\ou privado.

A importância de um olhar sobre os intelectuais neoliberais reside em perceber como o IMB remodela e constrói uma noção sobre o conceito de democracia e sua relação com o “livre-mercado”. Apesar de Mises e Friedman apresentarem a democracia como “necessária”⁴, deixam bem claro seus limites de ação, até mesmo, no caso do economista estadunidense, podendo ser substituída por uma atuação mais ampla do “livre-mercado”.

Mas o que dizer sobre como o Instituto Ludwig von Mises Brasil (IMB), partindo da tradição liberal, mais especificamente, do economista ucraniano que lhe confere o nome, aborda estas questões e as apresenta no Brasil? No esforço de procurar refletir sobre o problema, buscou-se utilizar artigos publicados na página eletrônica do IMB na internet.

A ideia de relegar ao livre mercado todas as funções do Estado já estava presente nos escritos de Friedman ao colocar a capacidade que o mesmo tem de oferecer a todos os indivíduos os serviços que desejam sem precisarem aceitar a vontade da maioria, como foi exposto em linhas anteriores. No entanto, o economista estadunidense, procurou deixar claro a necessidade de existência do Estado ao escrever que “o liberal consistente não é um anarquista”⁵ (FRIEDMAN, 1984, p. 39). É a partir deste ponto que os “libertários” rompem com os liberais.

Mises não foi “libertário”, em nenhum momento de seus escritos, aqui analisados, este conceito é ao menos citado. É Murray N. Rothbard⁶ que, partindo das ideias de Mises, se dedicou a

⁴ No entanto, partindo dos escritos apresentados de Friedman, o mesmo parece ser mais radical que Mises ao discorrer sobre a noção de democracia, apesar de não pregar seu abandono.

⁵ Vale ressaltar que, embora em poucas palavras, Friedman expõe de forma veemente a necessidade dos liberais serem “consistentes” e não “flertarem” com uma concepção de “anarquia de livre mercado”. Isto levanta o questionamento de que a proposta dos autoproclamados “libertários”, já poderia estar em pauta na década de 1970. Segundo a biografia de Murray Newton Rothbard, considerado “pai” do libertarianismo moderno”, postada no *site* do IMB, aponta que Rothbard fundou, em 1977 – data muito próxima de quando Friedman ganha o Nobel em Economia - o *Journal of Libertarian Studies*, em um esforço para alargar a influência do pensamento libertário no mundo acadêmico. Extraído de GORDON, David. **Murray N. Rothbard (1926-1995)**. Disponível em: <http://mises.org.br/Article.aspx?id=37> Acesso dia 19/06/15.

⁶ O IMB posta de forma bem resumida algumas informações sobre os autores dos textos postados em sua página juntamente com *links* para todos os artigos do autor que constam no *site*. De acordo com o IMB, Murray N. Rothbard foi um decano da Escola Austríaca e o fundador do moderno libertarianismo. Também foi o vice-presidente acadêmico do *Ludwig von Mises Institute* e do *Center for Libertarian Studies*. Disponível em: <http://mises.org.br/SearchByAuthor.aspx?id=76&type=articles> Acesso dia 19/06/15.

formular e defender a ideologia “libertária”. Porém, ao argumentar sobre a noção de democracia, Rothbard critica a posição de Mises sobre a questão. O economista estadunidense, em texto publicado na página do IMB, parte exatamente da noção de democracia que Mises compreende como necessária.

De acordo com o que foi exposto anteriormente, Mises entende que “a democracia é a forma de constituição política que torna possível a adaptação do governo aos desejos dos governados, sem lutas violentas.” (MISES, 2010, p. 69). Pois, segundo o economista ucraniano, guerras e disputas trazem problemas à produção, seja por dispêndio de mão de obra que poderia ser empregada nas indústrias, seja pelos possíveis danos à propriedade privada que conflitos possam causar. É justamente esta noção que Rothbard critica em seu texto:

Se utilizarmos o argumento de que os votos substituem o combate físico e geram o mesmo resultado, não há qualquer justificativa para dar o poder do voto a [...] grupos fisicamente delicados. E não apenas eles teriam de ser impedidos de votar, como também o mesmo critério teria de ser aplicado a todos os cidadãos que não passassem em um teste de aptidão para o combate (ROTHBARD, 2014).

Rothbard ainda adiciona a sua crítica que nem todas as pessoas estariam dispostas a entrar em combate por algum candidato e\ou partido. Para tanto, o economista estadunidense exemplifica a partir de uma votação onde a maioria dos votantes são indiferentes:

Suponha que 60% da população de um país seja indiferente ou ligeiramente favorável ao atual governo ou ao atual partido político que está no governo, ao passo que os 40% restantes são contra. *Suponha também que esses 40% são realmente contra o atual governo e o atual partido que está no poder, de maneira intensa e inflamada, pois são eles que estão tendo de arcar com as benesses e com os privilégios que o governo distribui para seu eleitorado cativo. Na ausência de democracia, esses 40% estariam muito mais dispostos a entrar em combates físicos* (ROTHBARD, 2014).

Vale ressaltar que o texto em questão foi publicado em 30 de setembro de 2014; cinco dias antes do estabelecido para as votações de primeiro turno para presidente e governador no Brasil, que ocorreram em 5 de outubro de 2014⁷. Este detalhe faz diferença dado ao contexto das eleições, onde pela primeira vez no país, viu-se uma ação partidária conservadora intensa nas redes sociais.

Dando continuidade ao pensamento de Rothbard, é nítida a sucessão de erros. Primeiramente, partindo de um conceito de democracia que a compreende apenas como uma tomada de decisões por

⁷<http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2014/normas-e-documentacoes/resolucao-no-23-390-consolidada-com-alteracoes> Acesso dia 24/06/15.

maioria simples (entendimento presente tanto em Mises como Friedman). Rothbard chega à conclusão de que o mercado poderia ser uma solução mais eficaz e pacífica que um regime democrático. Se opondo, inclusive, ao grande expoente do pensamento ultraliberal (“libertário”) na atualidade, Ludwig von Mises. Rothbard conclui o artigo colocando que “ou esse argumento [a democracia evita derramamento de sangue] é abandonado — e inventa-se outro —, ou todo o sistema deve ser abandonado” (ROTHBARD, 2014).

Luciano Rocha⁸ nem mesmo aborda a reflexão de Rothbard, focando sua argumentação no entendimento de democracia ser algo como uma “ditadura da maioria”, ou seja, que a mesma fere com os direitos individuais. Procurando colaborar com as “manifestações conservadoras” que aconteceram no Brasil, em especial com a do dia 13 de abril de 2015, seu artigo⁹ publicado no IMB sobre democracia, inicia colocando que o conceito tem “um caráter divisor (o famoso ‘nós e eles’)” (ROCHA, 2015), sendo um atentado aos direitos de propriedade de todos. “Um regime que vê na ‘vontade da maioria’ um exemplo de modernidade, prosperidade e respeito aos direitos individuais é, na melhor das hipóteses, incoerente; na pior”, conclui Rocha, “representa um atentado aos direitos de propriedade, inclusive dos mais pobres.” O autor segue argumentando que “na democracia, sempre haverá aqueles que quererão que seus estudos, sua saúde, sua segurança, seu transporte, seus subsídios, seu assistencialismo sejam pagos ‘pelo estado’, o que, na prática significa ‘por outros que não eu’” (ROCHA, 2015).

Rocha além de compreender a democracia como algo que retira direitos – em uma linha de raciocínio que parece ser muito semelhante a de Friedman ao dizer que a política força uma “conformidade substancial” (FRIEDMAN, 1984, p. 23) – a relaciona com uma noção de assistencialismo enquanto expropriação de propriedade privada (“o Estado faz caridade com o dinheiro dos outros”).

Um dos evidentes problemas desta interpretação é a própria noção que ela cria acerca do que é considerado enquanto direito. De uma perspectiva neoliberal onde o papel do Estado deva ser reduzido ao mínimo possível, este deveria apenas se limitar a garantir e assegurar a propriedade privada dos indivíduos. Porém, Rocha vai além ao colocar o dever do Estado em garantir a segurança, como sinônimo de assistencialismo. Isto evidencia um ponto no qual os chamados “libertários” se diferem dos liberais que os precederam: a privatização da garantia à propriedade, já que nem mesmo

⁸ É coordenador estadual do Estudantes Pela Liberdade (EPL) no Estado da Paraíba, Coach financeiro com ênfase em solução de dívidas e investimentos e diretor da Lynx Coach (empresa de assessoria financeira de João Pessoa. Extraído de: <https://www.linkedin.com/pub/luciano-rocha/56/440/3a3> Acesso dia 18/06/15.

⁹ O artigo de Rocha é publicado no *site* do IMB na sexta-feira, dia 10 de abril de 2015.

o papel de garantir a propriedade privada – via seus aparelhos repressores – deva ser conferido ao Estado.

Para evidenciar como um regime democrático não é capaz de atender aos anseios de todos os indivíduos, Rocha usa uma metáfora de uma pessoa condenada à morte, que tem sua forma de execução decidida por maioria simples, sendo que a decisão sobre a forma de aplicação da pena de morte contraria o condenado. Partindo desta metáfora, Rocha ressalta que “o mais assustador da metáfora acima é que ela é muito mais branda do que a nossa realidade democrática. Exatamente: ela é muito mais branda” (ROCHA, 2015). O autor afirma isto, pois, ao contrário do contexto brasileiro, a decisão da metáfora afetou apenas o condenado. “Já no nosso sistema democrático, tanto os que não votam quanto aqueles que votam e perdem sofrem as consequências da eleição de alguém que não queriam”. Pois no regime democrático atual “não apenas sua propriedade é afetada, como também elas se tornam obrigadas a viver sob políticas das quais discordam — e muitas vezes abominam” (ROCHA, 2015). A solução proposta pelo autor seria separar o país: “a única maneira de o patíbulo democrático deixar de produzir resultados que são contra a vontade da maioria das pessoas [...] é convencendo essas pessoas a se separar desse regime. E a solução mais viável é a secessão” (ROCHA, 2015).

Em outro artigo, escrito por Frank Karsten¹⁰, publicado no site do IMB, seria a adoção de regimes democráticos uma das principais causadoras de problemas econômicos. “Embora quase todos os países democráticos sofram com governos inchados, excesso de regulamentação, altos impostos e uma enorme dívida pública, poucas pessoas conseguem vislumbrar a relação causal entre estes problemas e o próprio sistema democrático.” Concluindo que “para a maioria [das pessoas], a solução para estes problemas é mais democracia, e não menos” (KARSTEN,2013). Karsten ainda aponta que “os próprios princípios da democracia dão origem a processos que conduzem a sociedade para o oposto da liberdade e da prosperidade” (KARSTEN,2013). Os princípios democráticos elencados pelo autor seriam apenas três: “você tem o direito de votar, você tem o direito de concorrer a um cargo público, e a maioria decide.” Ou seja, seriam eles relativos à chamada democracia representativa: as pessoas têm o direito de eleger por maioria simples seus representantes e, concorrer à um cargo de representação.

¹⁰ É o fundador da *More Freedom Foundation* na Holanda. Junto com Karel Beckman, ele escreveu “Além da democracia: por que a democracia não conduz à solidariedade, à prosperidade e à liberdade, mas sim a conflitos sociais, gastos exagerados e tirania governamental”. Este novo livro libertário derruba treze grandes mitos sobre os quais a democracia é normalmente defendida. O livro mostra também uma alternativa: uma sociedade baseada totalmente na liberdade individual e em relações sociais voluntárias. Extraído de: <http://www.mises.org.br/SearchByAuthor.aspx?id=321&type=articles> Acesso dia 11/07/15.

Partindo desta noção de democracia, o autor estabelece cinco problemas causados pela adoção de regimes democráticos: 1) Comportamento imediatista; 2) Conflito social e parasitismo; 3) Intromissão; 4) Coletivismo e passividade, e por fim; 5) Corrupção e abuso.

O comportamento imediatista está relacionado com o fato do cargo para o qual o candidato foi eleito ser ocupado pelo mesmo temporariamente, pois “os políticos democraticamente eleitos ficarão apenas temporariamente no cargo, e eles não são os proprietários dos recursos à sua disposição, e por estes dois motivos serão eles acometidos de um irrefreável incentivo para gastar dinheiro público em projetos que os tornem populares, desconsiderando as consequências futuras de tal ato” (KARSTEN,2013). Como consequência, os eleitores também partem de uma visão imediatista no momento de votação por se inclinarem a eleger candidatos que irão procurar beneficiá-las com “benesses e privilégios,” de modo que “a conta seja entregue a outras pessoas. A democracia, portanto inerentemente faz com que haja um imediato conflito grupal” (KARSTEN,2013), evidenciando assim como Luciano Rocha, a tensão entre o “nós contra eles”.

A questão de como o autor relaciona seu entendimento de democracia com parasitismo não fica muito claro neste artigo. Porém, em outro, escrito juntamente com Karel Beckman¹¹, Karsten afirma que, além das pessoas ligadas ao Estado (funcionários públicos e políticos, por exemplo), “há um outro grupo de pessoas que se safa muito bem no sistema democrático: aquelas pessoas que comandam empresas e instituições que devem sua existência à generosidade do governo ou a privilégios especiais” (BECKMAN; KARSTEN, 2014). Na lista das instituições, os autores também adicionam “organizações sociais — sindicatos, movimentos raciais e sexuais, instituições culturais, a televisão pública, as agências assistenciais, os grupos ambientais e assim por diante — que recebem dinheiro diretamente do governo.” E observam que a grande maioria das pessoas que “comandam tais organizações não apenas têm empregos lucrativos e estáveis, como também possuem ligações íntimas com a burocracia estatal e com políticos, algo que garante vários privilégios e muito poder a estas organizações” (BECKMAN; KARSTEN, 2014).

Ainda de acordo com Karsten, isto não é possível de acontecer em uma sociedade onde o capitalismo segue sem amarras. Ou seja, em uma “sociedade livre”, “baseada em direitos individuais, indivíduos com diferentes visões e objetivos não se tornam potenciais inimigos mútuos. Eles podem colaborar entre si, comercializar uns com os outros,” podendo também “simplesmente se isolar e não se intrometer na vida de ninguém,” sendo que em nenhum momento, os indivíduos “terão meios coercivos com os quais obrigar outros cidadãos a satisfazer seus próprios fins” (KARSTEN,2013).

¹¹ É escritor e jornalista; fundador e editor-chefe do site Energy Post; foi editor-chefe da *European Energy Review* e trabalhou como jornalista para o *Financieele Dagblad* (jornal da Holanda). Extraído de: <http://beyonddemocracy.net/authors.php> Acesso dia 11/07/15.

Para o autor, quando os indivíduos estabelecem relações dentro dos parâmetros do livre mercado, não lhes interessa as orientações religiosas e políticas ou mesmo questões étnicas. “Nada disso importa no curso de sua interatividade diária com as pessoas. Por meio do comércio e da cooperação, cada pessoa ajuda as outras a alcançar suas aspirações” (KARSTEN,2013).

Sobre a relação entre democracia e “intromissão”, Karsten associa à intervenção dos governos em várias esferas da sociedade. O autor argumenta que “os governos democráticos continuamente intervêm em transações voluntárias entre vendedores e compradores, empregadores e empregados, professores e alunos, médicos e pacientes,” entre outros. O autor continua seu raciocínio, afirmando que a “intromissão”, também se manifesta nas escolhas pessoais ao regular a “escolha de fumar, de usar drogas, de se envolver em profissões específicas (para as quais você não possui uma ‘licença’), de ‘discriminar’¹² (isto é, de escolher com quem você quer se associar)” (KARSTEN, 2013). É importante observar que a ideia mascarada por trás da “intromissão”, é a de relacionar regime democrático com o conceito de regimes totalitários. Ou seja, induzir o leitor a compreender Democracia = Totalitarismo.

Sobre o coletivismo e passividade, Karsten defende que a possibilidade, em teoria, de que qualquer pessoa possa se candidatar e assumir uma posição no Estado, faria os indivíduos respeitarem a decisão da maioria, mesmo que esta não lhe agrade. “Isto faz com que as pessoas acreditem que elas devam se submeter à regra da maioria. Elas podem não concordar com leis e regulamentos específicos, mas elas sentem que devem cumpri-los” (KARSTEN, 2013). O coletivismo é relacionado a própria necessidade das decisões serem por maioria simples, o que, a partir das formulações do autor, faz a forma de ação dos indivíduos na sociedade serem direcionadas pela “vontade de uma maioria”.

Segundo Karsten, corrupção e o abuso seriam resultado do grande poder que a democracia concentra nas mãos do governo eleito. “Dado que o governo eleito tem poder virtualmente ilimitado e controla praticamente todos os recursos da sociedade, todos os tipos de grupos de interesses e lobistas irão trabalhar nos bastidores” no intuito de “influenciar o governo a criar e modificar leis para seu proveito próprio” (KARSTEN, 2013). A forma como o autor concebe a noção de democracia e regimes democráticos se mostra como um desdobramento de compreender a distinção metodológica entre sociedade política e sociedade civil enquanto distinção orgânica (GRAMISCI, 2001, p. 47).

¹² A forma como o IMB trata sobre discriminação racial, étnica, religiosa, entre outras, é extensa e fugiria dos objetivos deste artigo. O IMB postou em seu *site* artigos sobre a questão: CARDEN, Art. **A liberdade de discriminar - de quem é o direito, afinal?** Disponível em: <http://mises.org.br/Article.aspx?id=320>; BLOCK, Walter. **Por que discriminar é correto e natural.** Disponível em: <http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=885>; LORA, Manuel. **A discriminação é uma política de direitos de propriedade.** Disponível em: <http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=914> Todos acessados no dia 11/07/15.

Além do abandono da democracia, existe uma outra possibilidade defendida pelo IMB: uma democracia aristocrática. Porém, esta é concebida de acordo com a forma que os “Pais fundadores dos EUA tinham em mente” (CHRISTOFF-KURAPOVNA, 2014). Em artigo intitulado “O que é liberalismo clássico”, Lew Rockwell¹³ (2008), publicado no *site* do IMB, é possível elucidar a forma desta democracia aristocrática. O autor inicia descrevendo um sonho, sobre o período de eleições, no entanto, resultado do processo eleitoral não importa, pois, seus direitos de propriedade não irão sofrer ameaças independente de quem vença o certame.

Em seu sonho, “o presidente é apenas uma figura representativa, sem autoridade real; um símbolo, que é quase invisível para mim e para minha comunidade. [...] Ele não administra ministérios reguladores” (ROCKWELL, 2008). E continua descrevendo as características deste presidente idealizado como sendo “[...] também um homem de caráter excepcional, bem respeitado pelas elites naturais da sociedade [...]” (ROCKWELL, 2008), e sua autoridade “é principalmente social, e deriva da respeitabilidade que ele tem perante as elites naturais da sociedade”.

Parece ser um elemento chave para o entendimento da sociedade idealizada por Rockwell, o conceito de “elites naturais”. Seu artigo, inclusive, possui um *hiperlink* no termo que leva o leitor à um outro artigo que trata da definição do que seriam essas “elites naturais”. De acordo com a definição apresentada pelo artigo publicado no IMB:

“[...] o estado é o fruto do crescimento das elites naturais: *o resultado natural de transações voluntárias entre donos de propriedade privada é algo não-igualitário, hierárquico e elitista*. Em todas as sociedades, alguns poucos indivíduos adquirem o status de elite através do talento. *Devido às suas conquistas superiores em termos de riqueza, sabedoria e bravura, esses indivíduos ganham o reconhecimento de autoridade natural*, e suas opiniões e julgamentos passam a gozar de vasto respeito. [...] É para os chefes dessas famílias, que têm longos e firmados históricos de conquistas supremas, sagacidade e conduta pessoal exemplar, que os homens comuns levam suas queixas e conflitos contra outros homens” (HOPPE, 2009).

Em outras palavras, essas “elites naturais”, segundo Hoppe, seriam compostas de sujeitos excepcionais que possuem suas posições garantidas devido ao grande sucesso alcançado. Neste sentido, é apenas natural que poucos consigam atingir tamanha posição, sendo apenas uma questão em que o mais apto, por natureza, deva reinar sobre o inapto. Mises também possuía uma

¹³ É o *chairman* e *CEO* do *Ludwig von Mises Institute*, em Auburn, Alabama; editor do website *LewRockwell.com*. Extraído de: <http://www.mises.org.br/SearchByAuthor.aspx?id=69&type=articles> Acesso dia 11/07/15.

argumentação parecida; afirmava que “numa sociedade capitalista, o desenvolvimento dos meios de produção está sempre em mãos dos mais bem qualificados” (MISES, 2010, p. 68).

Ao partir dos mesmos pressupostos de Hoppe, muito provavelmente defendidos também pelos demais ideólogos da Escola Austríaca de Economia (EAE), o IMB desconsidera e ignora toda uma série de processos históricos de acumulação de capital que transformavam propriedades coletivas em privadas.

Dando às alucinações de Rockwell – e conseqüentemente, às dos membros do IMB – uma visão ideal do processo eleitoral como algo extremamente excludente. Segundo o autor, poucos sequer deveriam ter direito a voto, sendo algo restrito à um pequeno número de pessoas, procurando abarcar apenas aqueles que sabem a importância e são realmente afetados pelas decisões governamentais¹⁴:

“[...] Os que podem realmente votar, uma pequena porcentagem da população, são aqueles que verdadeiramente têm em mente os melhores interesses da sociedade. Esses indivíduos são aqueles que são donos de propriedades, chefes de famílias, e os realmente instruídos” (ROCKWELL, 2008).

De acordo com as considerações de Ellen Wood (2011), o conceito moderno de democracia, não surge para conferir status civil às classes subordinadas, “mas da afirmação pelos próprios senhores de sua independência em relação às reivindicações da monarquia” (WOOD, 2011, p. 177). É tendo isto em mente que é preciso compreender a chamada “aristocracia democrática”. O mesmo procede com o termo “elites naturais”. Wood também mostra que isto não representa algo novo do pensamento neoliberal, tendo sido provavelmente o ideal dos federalistas do recém EUA. O processo de independência das chamadas “13 Colônias”, acabou criando uma população politicamente ativa, o que dificultaria a exclusão da política. “Os criadores da constituição se engajaram na primeira experiência de criação de um conjunto de instituições políticas que corporificariam, e simultaneamente limitariam, o poder popular”, numa conjuntura “em que já não era possível manter um corpo exclusivo de cidadãos” (WOOD, 2011, p. 185). Wood sugere que “o ideal federalista pode ter sido a criação de uma aristocracia que combinasse riqueza e virtude republicana [...]; mas a tarefa prática era manter uma oligarquia proprietária com o apoio eleitoral da multidão popular”¹⁵.

¹⁴ O cerceamento da participação do processo eleitoral ligado ao neoliberalismo não é algo “novo” no Brasil. Henry Maksoud na década de 1970 também pregava um modelo parecido. A partir do conceito de Demarquia elaborado por Frederich August von Hayek, Maksoud procurou disseminar uma forma de organização do Estado neoliberal no Brasil tendo a revista *Visão* como meio de disseminação, até mesmo financiando um ciclo de palestras proferidas por Hayek. Para mais detalhes Cf. JUNIOR, Gervasio Cezar. **Revista Visão: construção, organização e difusão do projeto neoliberal no Brasil na década de 1970. 2011.** 211 f. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de pós-graduação em História, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Marechal Cândido Rondon. 2011.

¹⁵ *Ibidem.*

Neste sentido, os ideias de abandono ou mesmo limitações à democracia defendidos pelo IMB, compreendem a democracia liberal, ou mesmo a democracia representativa. Pois, segundo a autora que defende uma democracia aristocrática, é “a democracia igualitária, que é justamente essa que criamos e na qual vivemos, [...] que está nos colocando em perigo” (CHRISTOFF-KURAPOVNA, 2014).

O artigo de Christoff-Kurapovna sobre aristocracia democrática trás o porquê de tamanha temeridade com relação a democracia em seu estado atual:

Se, [...] as coisas continuarem como estão, a democracia irá cada vez mais *assumir características totalitárias* e culminar naquilo que Thomas Jefferson rotulou de ‘despotismo eletivo’, em que uma suposta vontade popular será incorporada em um governante que, por sua vez, irá subjugar completamente uma população impotente, indefesa e desarmada (CHRISTOFF-KURAPOVNA, 2014).

A preocupação da autora é com a conjuntura de manifestações desencadeadas desde o início da crise financeira de 2008. Pois segundo ela, esta “tendência ao totalitarismo” (leia-se, socialismo¹⁶) “pode ser vista no relativamente recente modismo de querer ‘transformar’ o capitalismo em algo que ele não é e que jamais deveria se tornar” (CHRISTOFF-KURAPOVNA, 2014). Como forma de evidenciar seu ponto de vista, a autora chama a atenção para as “alterações sutis na terminologia [que] começaram a ganhar força desde o início da crise financeira, e só se intensificaram de lá para cá” (CHRISTOFF-KURAPOVNA, 2014). Segundo ela, teria se tornado comum intelectuais “clamando por um ‘socialismo de mercado’, ou por um ‘mercado socialmente regulado’, ou por um ‘capitalismo comunitário’, ou por um ‘capitalismo social’, ou por um ‘empreendedorismo mais incluyente’.” Tornando-se também, cada vez mais recorrentes, os apelos “para se acabar com algo que chamam de ‘capitalismo excluyente’ ou ‘capitalismo selvagem’” (CHRISTOFF-KURAPOVNA, 2014).

Os ataques à democracia representativa se inserem em um quadro de contestação do neoliberalismo. O apelo por “menos democracia” se relaciona com a necessidade de conter as manifestações que pedem “para se acabar com algo que chamam de ‘capitalismo excluyente’ ou ‘capitalismo selvagem’.” O ponto também se articula com a argumentação de que a crise é um resultado da intervenção dos governos na economia. Neste sentido, a “saída para a crise” seria “mais

¹⁶ É importante destacar que esta “tendência ao socialismo” não se sustenta ao confrontarmos com a realidade objetiva no Brasil. Como outros já destacaram muito bem, o Partido dos Trabalhadores (PT) não representa uma ameaça aos interesses do capital. Ao contrário, aperfeiçoou e intensificou o projeto neoliberal no Brasil. Para mais detalhes ler: MACIEL, David. **Hegemonia neoliberal e trabalhadores no governo Lula**. Anais Marx e o marxismo 2011: teoria e prática. Disponível em: <http://marxismo21.org/wp-content/uploads/2012/07/D-Maciel-2.pdf> Acesso dia 05/06/15. Sobre o processo de transformismo do PT ler: COELHO, Eurelino. **Uma esquerda para o capital: o transformismo dos grupos dirigentes do PT (1979 – 1998)**. São Paulo: Xamã; Feira de Santana: UEFS Editora, 2012.

capitalismo” ou então uma forma “pura” de capitalismo representado pela defesa do “livre mercado irrestrito”. Como bem apontado por David Harvey, ao abordar a crise financeira de 2008:

“Da mesma forma que o neoliberalismo surgiu como uma resposta à crise dos anos 1970, o caminho a ser escolhido hoje definirá o caráter da próxima evolução do capitalismo. As políticas atuais propõem sair da crise com uma maior consolidação e centralização do poder da classe capitalista” (HARVEY, 2011, p. 16).

Em vias de conclusão, o avanço do neoliberalismo no Brasil se articula com os ataques à democracia liberal, vista pelos intelectuais da chamada Escola Austríaca de Economia, e pelos articuladores do IMB, como um entrave ao acirramento das relações capitalistas de produção. No entanto, isto não é um dado novo, já estando presente não apenas nos escritos de teóricos neoliberais do século XX (Ludwig von Mises e Milton Friedman, por exemplo). De acordo com Ellen Wood, limitar o conceito de democracia com o processo de desvalorização da cidadania, já era uma preocupação desde o surgimento do conceito moderno de democracia.

A crise financeira de 2008, lança aos “teólogos do livre mercado” a necessidade de retomar antigos posicionamentos sobre a democracia e livre mercado (este como sendo sinônimo de “liberdade plena”) no intuito de apresentar alternativas, dentro da própria lógica do capital, face o esfacelamento de economias ao redor do globo. A conjuntura da ascensão do PT à presidência da república não se configura enquanto uma ameaça à ordem neoliberal. Pelo contrário, “podemos afirmar que sob o governo Lula a hegemonia neoliberal, instalada no país desde os anos 90, viveu um processo de qualificação e aperfeiçoamento” (MACIEL, 2011, p. 19). Significa dizer, que, não se pode atribuir o crescimento de uma militância ultraliberal nos moldes das premissas defendidas pelo IMB a partir da chamada Escola Austríaca de Economia (EAE), à uma conjuntura de ataque ao neoliberalismo por parte de uma tomada do Estado por movimentos e partidos de esquerda no Brasil, como vociferam ideólogos e aparelhos ultraliberais.

Portanto, concordando com Patschiki ao discorrer sobre o surgimento Mídia Sem Máscara (MSM)¹⁷, o aparecimento desses aparelhos ultraliberais “parte de uma onda maior, mundial, de partidos fascistas que acompanham a crise do capital – ou melhor, sua inevitável crise sob o capital-imperialismo [...]”. Portanto, no Brasil, o discurso em defesa do neoliberalismo emerge “revestido de um anticomunismo justificado como ‘preventivo’, atentado para esta mudança no bloco no poder, novidade na autocracia burguesa brasileira” (PATSHIKI, 2012, p. 186). As breves considerações aqui apresentadas não procuram esgotar o tema, mas sim atentar para a necessidade de estudos sobre a ação destes aparelhos ultraliberais na internet.

¹⁷ <http://www.midiasemmascara.org/> Acesso dia 05/06/15.

Referências bibliográficas

BECKMAN, Karel & KARSTEN, Frank. **A tragédia social gerada pela democracia**. Disponível em: <http://mises.org.br/Article.aspx?id=1571> Acesso dia 09/07/15.

CHRISTOFF-KURAPOVNA, Marcia. **Por que a democracia precisa de aristocracia**. Disponível em: <http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1840> Acesso dia 11/07/15.

FONTES, Virgínia. O imperialismo, de Lenin a Gramsci. In: _____. **Brasil e o capital imperialismo: teoria e história**. Rio de Janeiro: EPSJV\Editora UFRJ, 2010.

FRIEDMAN, Milton. Capítulo I. In: _____. **Capitalismo e liberdade**. São Paulo: Abril Cultural, 1984

GRAMISCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. Volume 3. Maquiavel. Notas sobre o Estado e a Política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

HARVEY, David. A crise. In: _____. **O enigma do capital: e as crises do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2011.

HOBSBAWM, Eric. As perspectivas da democracia. In: _____. **Globalização, democracia e terrorismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

HOPPE, Hans-Hermann. **As elites naturais, os intelectuais, e o estado**. Disponível em: <http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=82> Acesso dia 10/11/14.

KARSTEN, Frank. **Como a democracia destrói a riqueza e liberdade**. Disponível em: <http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1287> Acesso dia 16/05/15.

MACIEL, David. **Hegemonia neoliberal e trabalhadores no governo Lula**. Anais Marx e o marxismo 2011: teoria e prática. Disponível em: <http://marxismo21.org/wp-content/uploads/2012/07/D-Maciel-2.pdf> Acesso dia 05/06/15.

MISES, Ludwig von. Os fundamentos da política econômica liberal. In: _____. **Liberalismo segundo a tradição clássica**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010.

MOVIMENTO PASSE LIVRE. Não começou em Salvador, não vai terminar em São Paulo. In: MARICATO, Ermínia et. al. **Cidades rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil**. São Paulo: Boitempo; Carta Maior, 2013.

PATSCHIKI, Lucas. **Os litores da nossa burguesia: o Mídia Sem Máscara em Atuação Partidária (2002 – 2011)**. 2012. 418 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de pós-

graduação em História, Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Marechal Cândido Rondon. 2012.

RANCIÈRE, Jacques. Da democracia vitoriosa à democracia criminosa. In: _____. **O ódio a democracia**. São Paulo: Boitempo, 2014.

ROCHA, Luciano. **A democracia do patíbulo**. Disponível em: <http://mises.org.br/Article.aspx?id=2072> Acesso dia 18/06/15.

ROCKWELL, Lew. **O que é Liberalismo Clássico**. Disponível em: <http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=34>. Acesso dia 24/10/2014.

ROTHBARD, Murray. **O principal argumento em prol da democracia é contraditório e não se sustenta**. Disponível em: <http://mises.org.br/Article.aspx?id=771> Acesso dia 24/06/15.

SMITH, Adam. O princípio que dá origem à divisão do trabalho. In: _____. **A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas**. (coleção "Os economistas"). São Paulo: Editora Nova Cultura Ltda., 1996.

TOCQUEVILLE, Alexis de. Tirania da maioria. In: _____. **A democracia na américa**. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1987.

WOOD, Ellen Meiksins. O *demus versus* "nós, o povo": das antigas às modernas concepções de cidadania. In: _____. **Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico**. São Paulo: Boitempo, 2011.

ŽIŽEK, Slavoj. Problemas no Paraíso. In: MARICATO, Ermínia et. al. **Cidades rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil**. São Paulo: Boitempo; Carta Maior, 2013.